



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 159

Ata da Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2003.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em edital, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou que o Vereador Betão que proferisse leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 117. Iniciados os trabalhos, em discussão requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Emanuel Gilberto Ferreira Mota, de iniciativa do Vereador Nai. Fizeram uso da palavra os Vereadores Aldomir, Jai, Pedro Rico, Val de Tó, Geninha, os quais mostraram-se solidários à referida Moção e a aprovaram por unanimidade. Em seguida fizeram um minuto de silêncio. Dando seguimento aos trabalhos, em discussão o Projeto de Resolução Nº 034/2003, de autoria da Mesa Diretora, a qual modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Arivaldo, Jurandir, Jai, Gersonilton, Betão, Geninha, a nível de esclarecimento fizeram uso da palavra o Presidente desta Casa, Vereador Edevaldo e o Secretário Executivo, Sr. Ednézio Santiago. Em votação, aprovada por 10 votos favoráveis e 04 contrários. Em discussão o Projeto de Lei Nº 029/2003, de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivo da Lei Nº 326 de 28 de março de 2003. Fez uso da palavra o Vereador Betão. Em votação aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários. Em discussão o Projeto de Lei Nº 023/2003 de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que dispõe sobre atendimento de usuários nas agências bancárias do Município. Em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Betão, Jurandir, Arivaldo. Solicitado através de requerimento verbal a suspensão dos trabalhos pela Vereadora Geninha. Em votação, acatado o pleito à unanimidade. Reiniciados os trabalhos, usaram a palavra o Vereador Jai, Arivaldo, Geninha, Aldomir e Val de Tó. Em votação o Projeto de Lei Nº 023/2003, aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os Vereadores: Jurandir, Eliana, Arivaldo, Betão, Beto de Gildo, Nai, Gersonilton, Val de Tó, Jai, Zezinho, Pedro Rico, Neuza, Geninha e Aldomir. O Presidente suspendeu a sessão para promulgação do Projeto de resolução aprovado. Reiniciados os trabalhos o Presidente promulgou a Resolução e solicitou a sua leitura. Solicitado Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Complementar Nº06/2003, pelo Vereador Jai. Em



Jai, cujo requerimento foi discutido, fizeram uso da palavra os Vereadores: Arivaldo, Jurandir, Jai, Geninha e Jurandir. Aprovado o requerimento por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário. Indicado pelos líderes de partidos, relator Vereador José Jailmo do Projeto de Lei Complementar 06/2003. Considerando a promulgação da Resolução Nº 136/2003 considerando o pedido de urgência especial do Projeto de Lei Complementares e considerando que os citados projetos já foram publicados no prazo mínimo, para as proposições que tramitam em regime de urgência especial, foram os referidos projetos encaminhados ao relator Vereador José Jailmo para exarar parecer. O Vereador Jai, relator da matéria, requereu suspensão da sessão por 10 (dez) minutos para exarar parecer, cujo requerimento foi submetido a discussão e votação, aprovado o referido requerimento por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário. Reiniciados os trabalhos, foi feita a leitura do parecer ao projeto de lei complementar nº 06. Em seguida, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 22 do corrente as 8:00 horas, solicitando ao Secretário a leitura do respectivo Edital, cuja sessão terá como pauta: I - Projeto de Complementar Nº 06/2003, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Nº 99/94, De 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Município de Conceição do Coité e dá outras providências. Para discussão e votação e II - Projeto de Lei Nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que Modifica a Lei Municipal nº 086, de 18 de outubro de 1993. Para discussão e votação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por 13 votos favoráveis e 01 contrário. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

favoráveis e 01 contrário. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretario e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago Faria
Francisco de Assis Conceição
Gilberto Oliveira
Crang - na Hanga M. F. F. F. F.
Dado Mendes
Alcides de M. M. M. M. M.

VOTEI CONTRARIO, POR MOTIVO DE NA HORA DA
LEITURA HOUVE TUMULTO E CONVERSAS PARALELAS NAS
MESAS, PREVENINDO ACOMPANHAR A LEITURA DA OTO, PORO